

PARECER Nº 01/2026

À Retificação da delimitação ao leste descrita no art. 1º do Projeto de Lei nº 02/2025 que dispõe sobre a nomeação da Rua Alto da Felicidade, Bairro Santa Luzia, de autoria do Verº. Luciano Macário de Castro Filho.

O Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Luciano Macário de Castro Filho, dispõe sobre a denominação de uma via pública localizada no Bairro Santa Luzia, nesta cidade, como Rua Alto da Felicidade.

Após aprovação pelo Plenário, o autógrafo foi encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Contudo, conforme o Ofício nº 21/2026, o Prefeito Municipal Rogério Araújo de Castro devolveu o projeto para correção, em razão de inconsistência técnica na delimitação ao leste descrita no art. 1º, que indicava a Rua Arnould Batista de Araújo (“Arnor Borracheiro”), inexistente como confrontante oficial.

O setor competente da Prefeitura, por meio de manifestação assinada pelo Diretor de Arrecadação e Fiscalização, Sr. Valderino Ribeiro dos Santos, esclareceu que o correto seria indicar a **Rua das Palmeiras** como limite ao leste.

A denominação de vias públicas é competência do Poder Legislativo Municipal, sendo ato de interesse coletivo que visa à organização urbanística e à segurança jurídica nos registros oficiais.

O erro constatado refere-se a vício material, não afetando o mérito da proposição, que permanece válido e legítimo.

A retificação proposta pelo Executivo, com base em informação técnica da Assessoria Jurídica e do Setor de Arrecadação e Fiscalização, garante a precisão da delimitação e evita futuras dificuldades de registro e localização.

O mérito da proposição – denominar a via como Rua Alto da Felicidade – não sofreu objeção, sendo reconhecido como medida de interesse público.

Diante do exposto, esta **Comissão de Infraestrutura e Política Econômica manifesta parecer favorável à retificação da delimitação ao leste** constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 02/2025, substituindo no texto do autógrafo a referência à Rua Arnould Batista de Araújo pela **Rua das Palmeiras**, conforme apontado pelo Poder Executivo e confirmado pelo setor técnico da Prefeitura, viabilizando sua sanção e publicação.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SALA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA – C.I.P.E.

Sala da Comissão de Infraestrutura e Política Econômica da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos dezanove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Leomar Santos Landim
Vereador - Presidente da C.I.P.E.

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – Membro Titular da C.I.P.E.